



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.731 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

**“TORNA SEM EFEITO AS DISPOSIÇÕES DA
PORTARIA, QUE ESPECIFICA”.**

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 0085/1/2025;

RESOLVE:

Art.1º. - Torna sem efeito as disposições da Portaria nº. 34.709 de 06/01/2025, a qual nomeou a **Srta. Mileyde Aparecida Mano, RG nº. 25[REDACTED]-8**, para o cargo de **Diretor de Escola** desta Prefeitura, em virtude de não cumprir os requisitos legais exigidos para o exercício do cargo, conforme Edital do Concurso Público.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 21 DE JANEIRO DE 2025.



ORLANDO CALEFFI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.



JOSE ROBERTO FERREIRA DE MELO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura do Município de Conchal, em 21 de janeiro de 2025.



CAMILA BONATTI GOMES
Diretora do Depto. de RH.



ORLANDO CALEFFI JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em igual data e em quadro próprio.



SALVADOR LEITÃO JUNIOR
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Ouvidoria



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 34.732, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

“AUTORIZA A DIRETORA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A CHEFE DA DIVISÃO DE TESOUREARIA A MOVIMENTAREM EM CONJUNTO A CONTA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECÍFICA”.

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do art. 82, da Lei Orgânica do Município; e,

Considerando:

Que a Lei Municipal nº 1.390, de 08 de outubro de 2004, dispõe sobre a criação do Conselho e do Fundo Municipal de Assistência Social;

Que o art. 15 da referida Lei, disciplina o funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social, com objetivo de prover os meios financeiros para o desenvolvimento da política de assistência social;

Que o Decreto nº 2.679, de 24 de novembro de 2004, em seu art. 6º, enumera as competências do gestor do Fundo de Assistência Social, estabelecendo no inciso V, a atribuição de controlar a execução orçamentária do fundo no que diz respeito às notas de empenho, liquidação e pagamentos,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.^a CASSIANA RITA LINDES SILVA, Diretora do Departamento de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura, portadora do RG. 41.477.795-5 e CPF. 339.059.268-73, para exercer a função de GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, podendo, para tanto, movimentar em conjunto com a Chefe da Divisão de Tesouraria - Sr.^a SAMARA LIMA PULZ, portadora do RG. 34.206.676-6 e CPF. 323.834.558-30 as contas bancárias do referido Fundo, cadastrado no CNPJ. sob o nº 13.962.813/0001-04, podendo, ainda, abrir contas, assinar cheques, solicitar saldos e extratos dos recursos financeiros, efetuar transferências e pagamentos *on-line*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 28.814, de 02 de abril de 2020.